

7	按性質劃分之成本	金額(澳門幣)
70	負債性業務成本	3,800,500
71	人員成本*	193,000
72	第三人之供應	66,700
73	第三人之勞務	7,521,400
74	其他銀行成本	10,000
75	稅項	
76	非實物成本	123,000
77	攤銷撥款	100,000
78	備用金撥款	50,000
	成本總計	11,864,600
64	經營淨差額	10,066,988

* 儲金局無本身之員工維持經營運作，所需人員均由郵電司提供。有關成本計算見帳目七十三號。

一九九三年八月二日於澳門

行政委員會 羅庇士
施建華
歐美德
區敏思

澳門郵電司

一九九四年郵電司及儲金局綜合預算

(澳門幣1000)

收益	140,893
成本	<u>113,819</u>
淨差額	<u>27,074</u>
投資	23,145

一九九三年八月五日於澳門

行政委員會 羅庇士
施建華
歐美德
羅德禮
麥明思
羅永源
沙若瑟

人員編制

人員組別	級別	官職及職程	職位
領導及主管		司長	1
		副司長	3
		廳長	2
		處長	4
		組長	5
		科長	1 1
		分組組長 a)	1 1
高級技術員	9	高級技術員	5
技術員	8	技術員	1 0
郵務人員	8	郵務技術員	4
	7	郵務輔導技術員	8
無線電通訊人員	7	無線電通訊輔導技術員	3
專業技術員	7	督導員	6
	6	繪圖員	2
	5	助理技術員 b)	4
		無線電通訊助理技術員	8
行政人員	5	行政文員	2 7
		郵務文員	8 0
輔助人員		郵務助理 a)	2 2
郵遞人員	4	郵差	6 0
工人及助理員 a)	3	熟練助理員 半熟練工人	7 1 4
	1	助理員	2 2

註：

a) 職位於出缺時予以消滅

b) 其中兩個職位已由兩名前繪圖員填補。此等職位於出缺時予以消滅。

Portaria n.º 217/94/M

de 17 de Outubro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau, relativo ao ano económico de 1994, no montante de \$ 16 453 800,00 (dezasseis milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil e oitocentas) patacas, que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

Governo de Macau, aos 14 de Outubro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**2.º orçamento suplementar do Instituto de Habitação de Macau,
relativo ao ano económico de 1994**

<i>Receitas de capital</i>	
09-00-00-00	Venda de bens de investimento
09-04-00-00	Habitações — Sector público\$ 16 453 800,00
<i>Total \$ 16 453 800,00</i>	
<i>Despesas correntes</i>	
01-00-00-00	Pessoal
01-01-00-00	Remunerações certas e permanen- tes
01-01-02-00	Pessoal além do quadro
01-01-02-01	Remunerações\$ 1 200 000,00
01-01-06-00	Duplicação de vencimentos\$ 100 000,00
01-02-00-00	Remunerações acessórias
01-02-06-00	Subsídio de residência\$ 60 000,00
01-06-03-00	Deslocações — Compensação de encargos
01-06-03-02	Ajudas de custo diárias\$ 10 000,00
02-00-00-00	Bens e serviços
02-03-00-00	Aquisição de serviços
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens
02-03-01-00-01	Habitações sociais\$ 500 000,00
02-03-05-00	Transportes e comunicações
02-03-05-01	Transportes por motivo de licença especial\$ 100 000,00
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações\$ 100 000,00
02-03-06-00	Representação\$ 20 000,00
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos\$ 1 000 000,00
02-03-09-00	Encargos não especificados\$ 150 000,00
05-00-00-00	Outras despesas correntes
05-04-00-00	Diversas
05-04-00-03	Dotação provisional\$ 2 383 800,00
08-00-00-00	Transferências de capital
08-01-00-00	Sector público
08-01-05-00	Fundo da RAEM
08-01-05-00-01	Verbas a entregar à DSF para pro- cessamento a favor da RAEM\$ 10 830 000,00
<i>Total \$ 16 453 800,00</i>	

Instituto de Habitação, em Macau, aos 30 de Julho de 1994. — O Conselho Administrativo, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*, presidente. — *Maria Fernanda Marques de Jesus*, vice-presidente. — *Maria Augusta Cabral Cardoso Aleixo*, chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, em substituição. — *Maria Rita Bartolomeu da Silva Gonçalves*, chefe da Divisão de Apoio Técnico-Administrativo.

訓 令 第二一七/九四/M號

十月十七日

鑑於澳門房屋司一九九四經濟年度第二追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第十七條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 — 核准由澳門房屋司行政委員會簽署之澳門房屋司一九九四經濟年度第二追加預算，金額為澳門幣16,453,800.00（一千六百四十五萬三千八百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年十月十四日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門房屋司一九九四經濟年度第二追加預算

資本收入	
09-00-00-00	投資資產之出售
09-04-00-00	房屋 — 公營部門....\$ 16,453,800.00
<i>總計 \$ 16,453,800.00</i>	
經常性開支	
01-00-00-00	人員
01-01-00-00	固定及長期報酬
01-01-02-00	編制外人員
01-01-02-01	報酬.....\$ 1,200,000.00
01-01-06-00	重疊薪俸.....\$ 100,000.00
01-02-00-00	附帶報酬
01-02-06-00	房屋津貼.....\$ 60,000.00
01-06-03-00	交通費 — 負擔補償
01-06-03-02	日津貼.....\$ 10,000.00
02-00-00-00	資產及勞務
02-03-00-00	勞務之取得
02-03-01-00	資產之保養及利用
02-03-01-00-01	社會房屋.....\$ 500,000.00

02-03-05-00	交通及通訊	
02-03-05-01	特別假期之交通費....	\$ 100,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 100,000.00
02-03-06-00	招待費.....	\$ 20,000.00
02-03-08-00	各項特別工作.....	\$ 1,000,000.00
02-03-09-00	未列明之負擔.....	\$ 150,000.00

05-00-00-00	其他經常性開支	
05-04-00-00	雜項	
05-04-00-03	備用金撥款.....	\$ 2,383,800.00

08-00-00-00	資本轉移	
08-01-00-00	公營部門	
08-01-05-00	澳門特別行政區基金	
08-01-05-00-01	交予財政司之款項以辦理手續將之轉移予澳門特別行政區....	\$ 10,830,000.00

總計 \$ 16,453,800.00

一九九四年七月三十日於澳門房屋司

行政委員會 司長 羅理路
副司長 謝筱詩
研究暨計劃廳代廳長 歐雅媛
行政技術輔助處處長 江美蓮

Portaria n.º 218/94/M

de 17 de Outubro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau para o ano económico de 1994;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 1994, no montante de \$ 1 658 561,02 (um milhão, seiscentas e cinquenta e oito mil, quinhentas e sessenta e uma patacas e dois avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 14 de Outubro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

1.º orçamento suplementar da Universidade de Macau, relativo ao ano económico de 1994

Classificação económica	Designação	Importâncias
-------------------------	------------	--------------

Orçamento da receita

Receitas de capital

13-00-00-00	Outras receitas de capital	
13-01-00-00	Saldo da gerência anterior	\$ 1 658 561,02

Tabela de despesas

Despesas correntes

05-00-00-00	Outras despesas correntes	
05-04-00-00	Diversas	
05-04-00-00-13	Dotação provisional	\$ 1 658 561,02

Universidade de Macau, aos 12 de Setembro de 1994. — O Conselho de Gestão. — Pelo Reitor, *Zhou Li-Gao*. — O Vice-Reitor, *Zhou Li-Gao*. — O Administrador, *Rufino Ramos*.

訓 令 第二一八/九四/M號 十月十七日

鑑於澳門大學一九九四經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門大學管理委員會簽署之澳門大學一九九四經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣 \$ 1,658,561.02 (一百六十五萬八千五百六十一元二分)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九四年十月十四日於澳門政府

命令公佈

總督 韋奇立

澳門大學一九九四經濟年度第一追加預算

經濟分類	名 稱	金 額
	收入預算	
	資本收入	
13-00-00-00	其他資本收入	
13-01-00-00	上年度管理之結餘	1,658,561.02